



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



## PORTARIA Nº 250/SG/2018

### Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para analisar as despesas pagas através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela ex-presidente Sra. Janira do Couto Mânica, documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, RAFAEL VINICIUS TEICHMANN e MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de dezembro de 2018.

**FÁBIO DA SILVA SARAGOSO**  
Secretário Municipal de Administração interino